PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE SANTAREM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 - Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 - SANTAREM-PARA
CNPJ N° 10.219.202/000 1-82
GABINETE DO VEREADOR *JK DO POVÃO-PSDB*

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discusão
Por: Unanimidade
Plenário: 15 / 02 / 23
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1º Secretária

INDICAÇÃO N°. 27 /2023, FEVEREIRO.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores.

Usando de suas atribuições regimentais, o vereador signatário da presente, sugere que após a tramitação legal, seja endereçada à presente, ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito de Santarém,** no sentido de que sejam tomadas medidas sobre o que se pede e se justifica:

a) CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS PÚBLICOS NA PRAÇA TIRADENTES E PRAÇA SÃO SEBASTIÃO.

FUNDAMENTAÇÃO

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, com fulcro no art. 59 do regimento Interno deste Poder, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Santarém, a realização de estudo de viabilidade, a fim de construir banheiros públicos nas Praças Tiradentes e São Sebastião, afim de atender os frequentadores e comerciantes do local.

A intenção é Possibilitar ao cidadão ter um espaço apropriado para fazer sua necessidade fisiológica durante o seu momento de lazer ou ao assistir uma apresentação cultural.

Sala das sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em de fevereiro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
JK do Povão
Vereador PSDB

JK DO POVÃO
Vereador-PSDB

A proposta, de acordo com o parlamentar, é possibilitar ao cidadão ter um espaço apropriado para fazer sua necessidade fisiológica durante o seu momento de lazer ou ao assistir uma apresentação cultural.

289

Departamento Legislativo
Recebido em: 13/02/23 14:45
Assinatura